



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 012/2026 - PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições definidas no âmbito deste Departamento, em conformidade com as disposições contidas na Resolução do CEPE Nº 526/2022, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária da disciplina Leite e Derivados I (Tecnologia e Inspeção)** voltado aos (as) discentes do Campus Recife (Sede), do Departamento de Medicina Veterinária.

1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

Conforme a Resolução do CEPE Nº 526/2022, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) DAS INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria da disciplina ofertante no (ANEXO I), deverão preencher o requerimento de inscrição no período de **12 a 18 de agosto de 2026** que estará disponível no site www.dmv.ufrpe.br devendo ser preenchido, assinado e encaminhado juntamente com o histórico escolar atualizado para o e-mail apoiodidatico.dmv@ufrpe.br.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

3.1 – Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina Veterinária da UFRPE;

3.2 – Ter concluído a disciplina objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7) na mesma;

3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

3.4 – Ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina a cuja vaga está concorrendo;

3.5 – Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3.6 – Não possuir reprovação por nota na disciplina para qual está se candidatando.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária, com provas e entrevistas, acontecerá conforme cronograma de seleção e o resultado divulgado no sítio virtual do DMV- UFRPE.

4.1 – Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: prova, entrevista e análise do histórico escolar.

O quadro de Seleção da Monitoria encontra-se disponível no Anexo I.

4.1.1 – Cronograma de Seleção:

Período de Inscrição	12 a 18 de agosto de 2026
Homologação das Inscrições	19 de agosto de 2026
Período de Seleção (Prova teórica e entrevista)	21 de agosto de 2026
Período de Análise do Currículo Escolar	24-25 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado	Após homologação pelo CTA Departamental

O processo de avaliação para os candidatos à seleção da monitoria, que obtiverem suas inscrições homologadas, será informado pela docente ministrante da disciplina lançada neste Edital.

A Banca Examinadora da monitoria será composta pela professora responsável pela disciplina e dois docentes da área de atuação do componente curricular.

A professora responsável pela disciplina deverá informar o resultado da seleção aos candidatos.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina na qual realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

6) DO REGIME DE TRABALHO:

O (a) discente monitor (a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos/as os/as discentes do Programa Monitoria Voluntária, no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores/as pela PREG.

Recife, 05/08/2026.

Professor Fabiano Séllos Costa
- Diretor Substituto Eventual do DMV/UFRPE -

ANEXO I: Quadro de Vagas/Professor (a) Orientador (a) e Informações sobre horário e local de prova da monitoria.

1. PROFESSOR (A): MARIA BETANIA DE QUEIROZ ROLIM

Disciplina:	Leite e Derivados I (Tecnologia e Inspeção)
Número de Vagas:	02 VOLUNTÁRIOS (TARDE)
Data das Inscrições:	12 A 18 DE AGOSTO DE 2026
Homologação das Inscrições:	19 de AGOSTO DE 2026
Banca Examinadora:	MARIA BETANIA DE QUEIROZ ROLIM; ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA E ELIZABETH SAMPAIO DE MEDEIROS
Data da Avaliação:	21 DE AGOSTO DE 2026 - TEÓRICA (13:00h - 14:00h) no LICAL/DMV-UFRPE 21 DE AGOSTO DE 2026 - ENTREVISTA (14:00h - 15:00h) no LICAL/DMV-UFRPE
Avaliação:	TEÓRICA: 21 de agosto de 2026. ENTREVISTA: 21 de agosto de 2026.
Conteúdos:	1. DECRETO 9013 de 2017 (Presidência da República do Brasil); INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) 76 e IN 77 de 2018 (MAPA); análises físico-químicas do leite e destino do leite recepcionado em estabelecimentos lácteos: acidez dornic, teor de gordura, densidade relativa a 15oC, extrato seco total, extrato seco desengordurado; pesquisa de neutralizantes, por meio do teste com ácido rosólico; pesquisa de reconstituintes, por meio do teste com amido; pesquisa de conservantes, por meio do teste do cloro. PORTARIA 392 de 2021.
Referências:	1. https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/copy_of_suasa/regulamentos-tecnicos-de-identidade-e-qualidade-de-produtos-de-origem-animal-1/rtiq-leite-e-seus-derivados ; 2. Instituto Adolfo Lutz. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. 1020p.

	3. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. PORTARIA Nº 392, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021. Estabelece os critérios de destinação do leite e derivados que não atendem aos padrões regulamentares, na forma em que se apresentem, incluídos o seu aproveitamento condicional, a destinação industrial, a condenação e a inutilização quando seja tecnicamente viável. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em 10/09/2021, Edição: 172, Seção: 1, Página: 4.
Resultado:	Após homologação pelo CTA departamental



EDITAL N° 3/2026 - DMV (11.01.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 08:15)

SHIRLEY KARINE ALVES FERREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEC-DMV (11.01.05.01)

Matrícula: ###851#0

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo:
EDITAL, data de emissão: 07/08/2026 e o código de verificação: **8eb66102a0**